



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Kasae & Miguel Ltda. EPP.

OBJETO: prestadoras de Serviços Médicos Especializados na Área de Cirurgia Geral, Ginecológica e Oftalmológica no Município de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses, através de preços constantes da tabela aprovada através de Resolução nº. 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde, ao Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2022 a 11 de Abril de 2023

Valor: R\$ R\$ 271.030,51 (duzentos setenta e um mil, trinta reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 065

DATA: 11 de Abril de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Gilberto Miguel pela Contratada

PORTARIA N.º224/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-RETIFICAR a Portaria nº204/2.022 de 01 de Abril de 2.022, publicado no Diário Oficial do Município (<http://portaljornaldacidade.com.br>), através da Edição nº1980, dia 02 de Abril de 2.022; Onde se lê: para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº013/2.022 e Pregão Presencial nº016/2.022, Lê-se: para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº013/2.022 e Pregão Presencial nº005/2.022.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º226/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- SUBSTITUIR o servidor INDIANARA MARLUCCI FELÍCIA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.496.771-78, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cultura (Exonerada), Como Titular, designada através da Portaria nº389/2.021 de 21 de Junho de 2.021, que designa para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 064/2.021 e Dispensa de Licitação nº022/2.021; pela servidora: MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Como Titular, e, permanecendo os demais servidores, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2.022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º220/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 302/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021 QUE NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN-

TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTA RITA DO PARDO-MS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos do que estabelece a Lei nº 1.206/2021, do Município de Santa Rita do Pardo, fica constituído pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira

Suplente: Maiany Santos da Silva Carmo

II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEAG:

Titular: Emerson Peralta Figueiredo

Suplente: Antônio Jones Vicente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: David da Silva

Suplente: Dirce Alice Moreno

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Eunedir Gregório da Silva

Suplente: Creunice Marques Cavalcante

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Cleide Souza da Silva Macedo

Suplente: Maria Rosana da Silva

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira

Suplente: Leandro Gusmão Hamamoto

Titular: Bruna Gregório de Souza

Suplente: Daiane Bispo Martins Souza

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elisangela de Andrade

Suplente: Sonia de Souza Fonseca

Titular: Luana da Silva Bernardo

Suplente: Luiz Eduardo Martins

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jessica Noeli Leal de Moraes

Suplente: Rose Mara Aparecida Oliveira de Souza

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Leila Aparecida Rocha Muchão

Suplente: Lilian Cristina da Silva

Titular: Gilmar Aparecido Pereira

Suplente: Nilcéia Pires de Queiroz da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

FERNANDA MARTINS FUSTINO DE LIMA ALMEIDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SECEL

PORTARIA N.º221/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido a servidora RAQUEL MORENO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Recreador de Creche, Matrícula nº106101, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2.022, servindo como declaração da vacância do cargo.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 342/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 45/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 006/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - S.C.F.V CRIAN/ADOLESC. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

VALOR: 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 05.11.08.244.0025.2031.3.3.90.30.21.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 11/04/2022

ASSINANTES:

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 934/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI

OBJETO: ATA N.º 002/2022 REFERENTE DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO ASFALTICO USINADO EM SACO DE 25 KG)PARA APLICAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 45/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: ORGANIZE CLEAN COM. VAREJISTA DE PROD. DE LIMPEZA

OBJETO: ATA Nº 006/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. RECURSOS MAC FEDERAL. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

VALOR: 118,10 (cento e dezoito reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.21.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

ORGANIZE CLEAN COM. VAREJISTA DE PROD. DE LIM

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO

OBJETO: ATA N.º 023/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18000 A 36000 BTUS, INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE TUBULAÇÃO POR LINHA CONVENCIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE. (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 305,00 (trezentos e cinco reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.304.0019.2025.3.3.90.39.17.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1018/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 45/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 006/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - E.S.F JOSÉ GISFREDO (Licitação Nº : 13/2021-PR)

VALOR: 110,31 (cento e dez reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.21.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

GULART & CIA LTDA EPP

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 45/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 006/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE / HOSPITAL MAC FEDERAL. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

VALOR: 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.21.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1024/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS DE SAÚDE. RECURSOS PAB FEDERAL. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.36.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 13/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1026/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS DE SAÚDE. RECURSOS PAB FEDERAL. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.36.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 13/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 126/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA

OBJETO: ATA Nº 021/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 PNEUS 205/70 R16 DE USO DO VEICULO PLACA QAB 5945 DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

VALOR: 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.39.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1025/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS DE SAÚDE. RECURSOS PAB FEDERAL. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.36.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 13/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1027/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALA

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS DE SAÚDE. RECURSOS PAB FEDERAL. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 12.255,00 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.36.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 13/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS H

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 80/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA - EPP

OBJETO: ATA 012/2021, REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. RECURSOS MAC FEDERAL. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

VALOR: 68,00 (sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.24.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 06/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA - EPP

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

EDITAL DE ELEIÇÃO

CÍCERO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a eleição para composição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o exercício legislativo de 2023**, conforme disposto no artigo 18 do Regimento Interno e artigos 73, 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO:

1. A eleição de que trata o presente edital consiste na escolha, dentre os vereadores componentes do Poder Legislativo de Santa Rita do Pardo – MS, para formação da Mesa Diretora para o exercício legislativo do ano de 2023, conforme disposto no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, a ser realizada na sessão ordinária do dia 02 de maio de 2022.

2. Os vereadores interessados deverão apresentar chapa, conforme dispõe o artigo 18 do Regimento Interno e artigos 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal, com protocolo junto à secretaria da Câmara Municipal até 29 de abril de 2022, às 11h30min (horário oficial do estado), sob pena de não concorrer ao pleito a que se destina o presente edital.

Santa Rita do Pardo – MS, 20 de abril de 2022.

Cícero Alves da Silva
 Cícero Alves da Silva
 Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1022/2022

DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 31/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: ENGRA ENGENHARIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA

OBJETO: DISPENSA N.º 13/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONTROLE DE QUALIDADE NOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNOSTICOS, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE FUGA (Licitação Nº : 13/2022-DL)

VALOR: 920,00 (novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.39.17.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 12/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 ENGRA ENGENHARIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1023/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS DE SAÚDE. RECURSOS PAB FEDERAL. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 7.497,50 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.36.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 13/04/2022

ASSINANTES:
 MARIA ANGELICA BENETASSO
 CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITAL

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 089/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE E NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DOS IMÓVEIS QUE INDICA, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO À ABERTURA DE VIAS DE ACESSO – CONTORNO VIÁRIO DE SANTA RITA DO PARDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, através da Lei Orgânica do Município, e, amparado pelas disposições contidas no artigo 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941; e,

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de vias de acesso no intuito de diminuir o impacto no trânsito, trazendo novas rotas de deslocamento de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que a Administração tem implementado ações visando melhoria na mobilidade urbana e trânsito, notadamente nas áreas que possuem entaves devido as ruas estreitas, que causam congestionamento e risco de acidentes;

CONSIDERANDO que pelo projeto vislumbra-se a interligação das Rodovias MS-040 e MS-338, o que retirará o fluxo de caminhões pesados de dentro do Município, trazendo melhor mobilidade urbana, segurança para os que se utilizam das vias urbanas, bem como preservando o pavimento da sede do Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município promover melhorias no trânsito, garantindo maior fluidez ao tráfego, acessibilidade e segurança viária;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, em seu art. 5, alínea "I", considera de utilidade pública a abertura de vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que os imóveis são convenientes e estrategicamente localizados, sendo viáveis para implementação do contorno viário para melhorar o fluxo viário, desviando veículos pesados e cargas perigosos;

DECRETA

Art. 1º – Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, amigável/extrajudicial ou judicial, as seguintes áreas:

Art. 2º – As áreas objeto da presente desapropriação destinar-se-ão à abertura de sistema do entorno, especialmente a implantação e pavimentação asfáltica do contorno viário de Santa Rita do Pardo, no trecho entre as rodovias MS-040 e MS-338, bem como à abertura de sistema viário do entorno das áreas que menciona, interligação entre vias existentes, melhorando a fluidez e segurança no trânsito, bem como destina-se à construção de obras e melhoramentos públicos necessários à adequada expansão urbana, conforme referenciadas no levantamento topográfico e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante do presente.

Art. 3º – Nos termos dos artigos 15, 15-A e 15-B, todos do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse do imóvel e benfeitorias abrangidas por este decreto, ficando desde já autorizado a promover os atos administrativos, judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias com vistas ao cumprimento deste Decreto expropriatório, sendo autorizado o depósito do valor da avaliação;

Art. 4º – As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º – No caso de acordo entre as partes, proceder-se-á à desapropriação por via amigável, mediante o pagamento de justa indenização em dinheiro, nas condições devidamente pactuadas, mediante prévia avaliação do bem imóvel, cujo laudo será emitido por comissão competente, a ser instaurada para tanto.

Art. 6º – A despesa prevista para a execução do disposto neste Decreto correrá à conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, em 19 de abril de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)



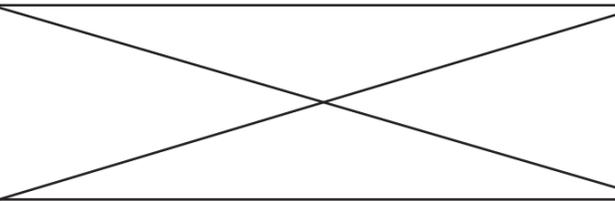
| MEMORIAL DESCRITIVO | |
|---------------------|---------------------------------|
| PROPRIETÁRIO | : ANA ROSA COIMBRA |
| IMÓVEL | : QUADRA 24, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.823 |
| ÁREA TOTAL | : 10.000,00 m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

| DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO | |
|--|--|
| LOTE 01 a 10A – (a desapropriar) | |
| UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao Lote 01 a 10A da Quadra 24 , com área de 4.500,00m ² , formando polígono, localizado no lado par da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: Frente: 100,00m confrontando com a Rua Barão De Melgaço ; Lado Esquerdo: 75,00m confrontando com a Rua Joaquim Nabuco ; Lado Direito: 15,00m confrontando com a Rua Elias De Castro ; Fundo: 116,62m confrontando com o Lote 01 a 10B . O lote está localizado na esquina formado pela Rua Barão De Melgaço, Rua Joaquim Nabuco e Rua Elias de Castro. | |



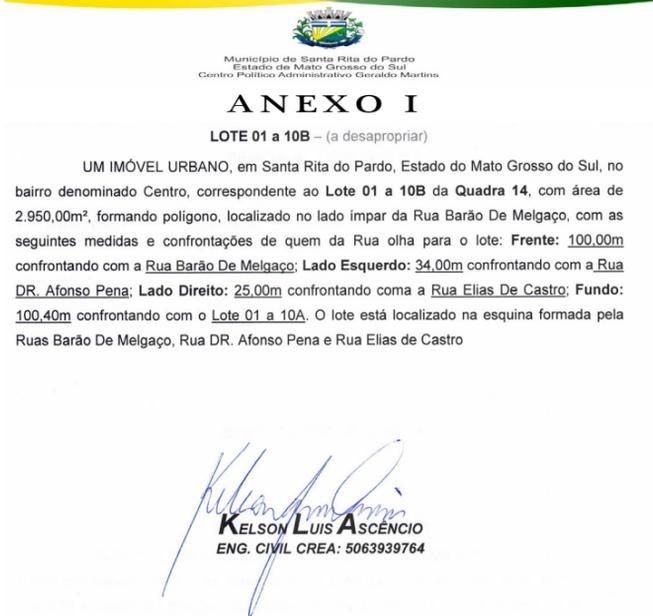
| MEMORIAL DESCRITIVO | |
|---------------------|---------------------------------|
| PROPRIETÁRIO | : ANA ROSA COIMBRA |
| IMÓVEL | : QUADRA 24, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.823 |
| ÁREA TOTAL | : 10.000,00 m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

| DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO | |
|--|--|
| LOTE 01 a 10B – (a desapropriar) | |
| UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao Lote 01 a 10B da Quadra 25 , com área de 3.600,00m ² , formando polígono, localizado no lado par da Rua Joaquim Nabuco, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: Frente: 68,00m confrontando com a Rua Joaquim Nabuco ; Lado Esquerdo: 118,72m confrontando com o Lote 01 a 10A ; Lado Direito: 100,00m confrontando com a Chácara 25 ; Fundo: 4,00m confrontando com o Rua Barão do Rio Branco . O lote está localizado na esquina formada pela Rua Barão De Melgaço com a Rua Joaquim Nabuco. | |

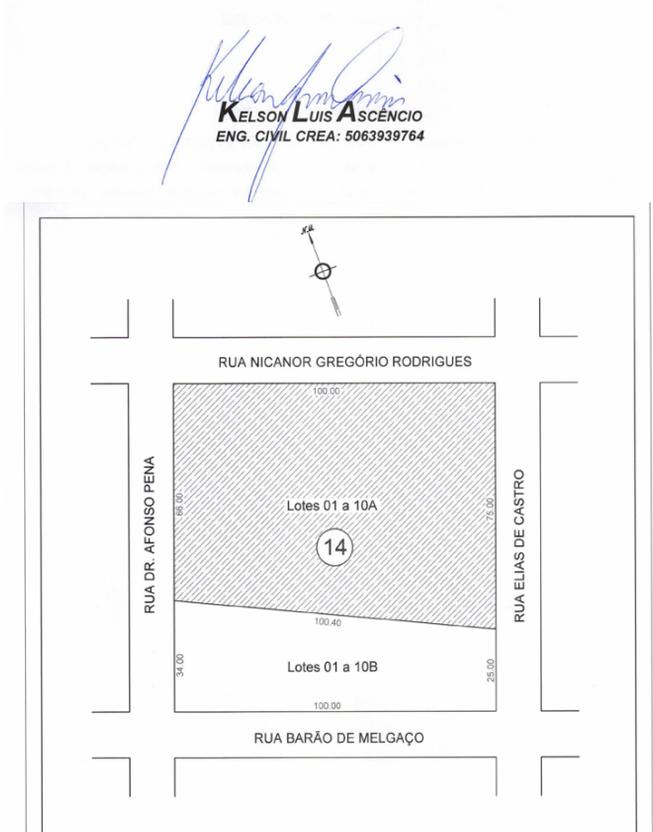


| MEMORIAL DESCRITIVO | |
|---------------------|---------------------------------|
| PROPRIETÁRIO | : ANA ROSA COIMBRA |
| IMÓVEL | : QUADRA 14, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.823 |
| ÁREA TOTAL | : 7.050,00 m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

| DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO | |
|--|--|
| LOTE 01 a 10A – (a desapropriar) | |
| UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao Lote 01 a 10A da Quadra 24 , com área de 4.500,00m ² , formando polígono, localizado no lado par da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: Frente: 100,00m confrontando com a Rua Barão De Melgaço ; Lado Esquerdo: 75,00m confrontando com a Rua Joaquim Nabuco ; Lado Direito: 15,00m confrontando com a Rua Elias De Castro ; Fundo: 116,62m confrontando com o Lote 01 a 10B . O lote está localizado na esquina formado pela Rua Barão De Melgaço, Rua Joaquim Nabuco e Rua Elias de Castro. | |



UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao **Lote 01 a 10B** da **Quadra 14**, com área de 2.950,00m², formando polígono, localizado no lado ímpar da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: **Frente: 100,00m** confrontando com a **Rua Barão De Melgaço**; **Lado Esquerdo: 34,00m** confrontando com a **Rua DR. Afonso Pena**; **Lado Direito: 25,00m** confrontando com a **Rua Elias De Castro**; **Fundo: 100,40m** confrontando com o **Lote 01 a 10A**. O lote está localizado na esquina formada pela Ruas Barão De Melgaço, Rua DR. Afonso Pena e Rua Elias de Castro



| MEMORIAL DESCRITIVO | |
|---------------------|---------------------------------|
| PROPRIETÁRIO | : ANA ROSA COIMBRA |
| IMÓVEL | : QUADRA 14, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.823 |
| ÁREA TOTAL | : 7.050,00 m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

| DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO | |
|--|--|
| LOTE 01 a 10B – (a desapropriar) | |
| UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao Lote 01 a 10B da Quadra 14 , com área de 2.950,00m ² , formando polígono, localizado no lado ímpar da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: Frente: 100,00m confrontando com a Rua Barão De Melgaço ; Lado Esquerdo: 34,00m confrontando com a Rua DR. Afonso Pena ; Lado Direito: 25,00m confrontando com a Rua Elias De Castro ; Fundo: 100,40m confrontando com o Lote 01 a 10A . O lote está localizado na esquina formada pela Ruas Barão De Melgaço, Rua DR. Afonso Pena e Rua Elias de Castro | |

A)

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| IMÓVEL | : QUADRA 04, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 12.892 |
| ÁREA TOTAL | : 12.500,00 m ² |
| ÁREA DESAPROPRIADA | : 2.506,87m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
LOTE 01 a 10B – (a desapropriar)

UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao **Lote 01 a 10B** da **Quadra 04**, com área de 2.506,87m², formando triângulo, localizado no lado ímpar da Rua Nicanor Gregório Rodrigues, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: **Frente: 95,50m** confrontando com a **Rua Nicanor Gregório Rodrigues**; **Lado Esquerdo: 52,50m** confrontando com a **Rua Sem Denominação**; **Fundo: 108,98m** confrontando com o **Lote 01 a 10A**. O lote está localizado na esquina da Rua Nicanor Gregório Rodrigues e a Rua Sem Denominação.

B)

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| IMÓVEL | : QUADRA 25, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 2.074 |
| ÁREA TOTAL | : 10.000,00 m ² |
| ÁREA DESAPROPRIADA | : 3.600,00m |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
LOTE 01 a 10B – (a desapropriar)

UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao **Lote 01 a 10B** da **Quadra 25**, com área de 3.600,00m², formando polígono, localizado no lado par da Rua Joaquim Nabuco, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: **Frente: 68,00m** confrontando com a **Rua Joaquim Nabuco**; **Lado Esquerdo: 118,72m** confrontando com o **Lote 01 a 10A**; **Lado Direito: 100,00m** confrontando com a **Chácara 25**; **Fundo: 4,00m** confrontando com o **Rua Barão do Rio Branco**. O lote está localizado a 32,00m da esquina formada pela Rua Barão De Melgaço com a Rua Joaquim Nabuco.

C)

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| IMÓVEL | : QUADRA 14, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.821 |
| ÁREA TOTAL | : 10.000 m ² |
| ÁREA DESAPROPRIADA | : 2.950,00m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
LOTE 01 a 10B – (a desapropriar)

UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao **Lote 01 a 10B** da **Quadra 14**, com área de 2.950,00m², formando polígono, localizado no lado ímpar da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: **Frente: 100,00m** confrontando com a **Rua Barão De Melgaço**; **Lado Esquerdo: 34,00m** confrontando com a **Rua DR. Afonso Pena**; **Lado Direito: 25,00m** confrontando com a **Rua Elias De Castro**; **Fundo: 100,40m** confrontando com o **Lote 01 a 10A**. O lote está localizado na esquina formada pela Ruas Barão De Melgaço, Rua DR. Afonso Pena e Rua Elias de Castro

D)

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| IMÓVEL | : QUADRA 23, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.822 |
| ÁREA TOTAL | : 10.000,00 m ² |
| ÁREA DESAPROPRIADA | : 440,00m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
LOTE 01 a 10B – (a desapropriar)

UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao **Lote 01 a 10B** da **Quadra 23**, com área de 440,00m², formando triângulo, localizado no lado par da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: **Frente: 40,00m** confrontando com a Rua Barão De Melgaço; **Lado Esquerdo: 22,00m** confrontando com a **Rua Dr. Afonso Pena**; **Lado Direito: 45,65m** confrontando com o **Lote 01 a 10A**. O lote está localizado na esquina da Rua Barão De Melgaço com a Rua Dr. Afonso Pena.

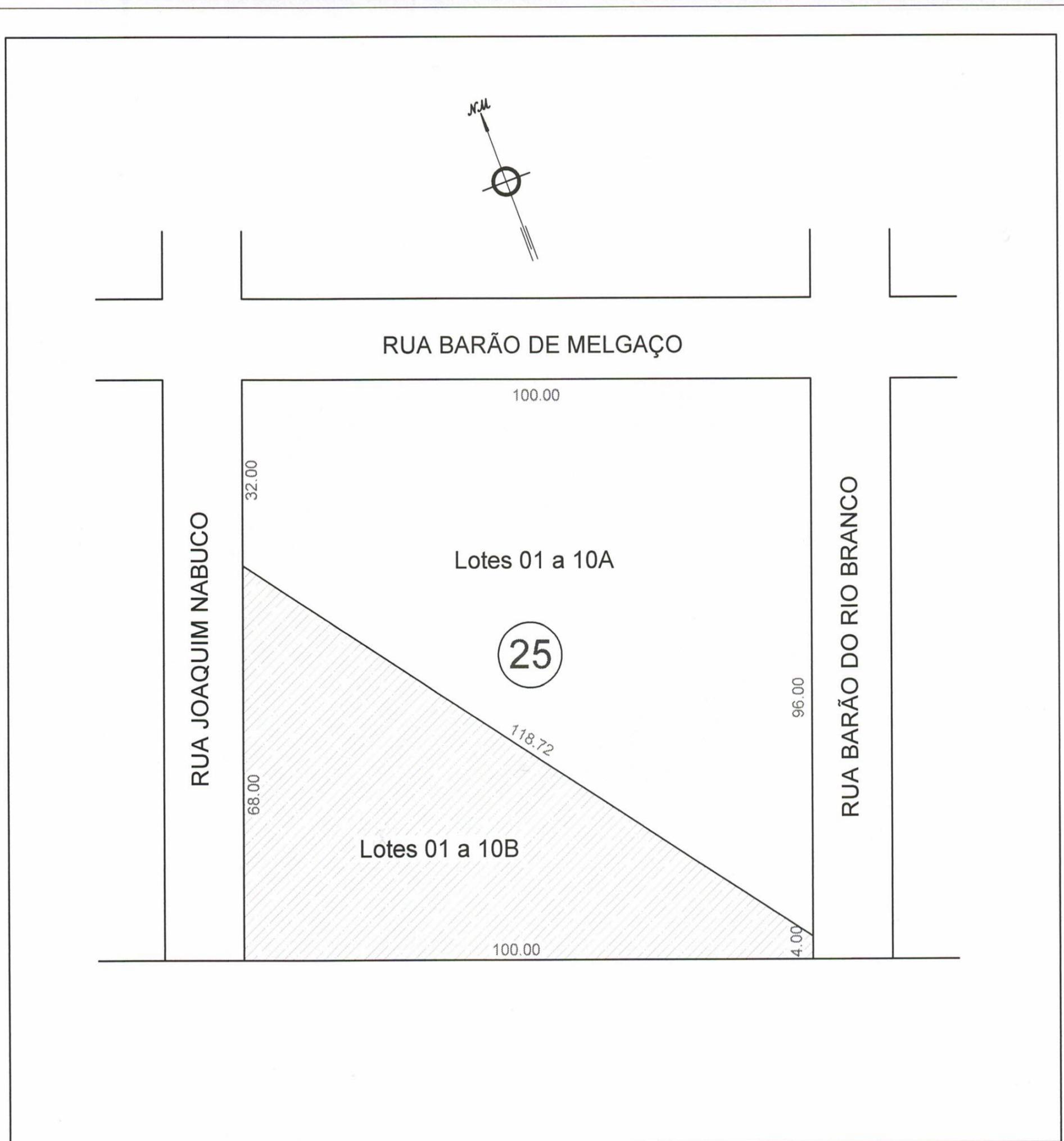
E)

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| IMÓVEL | : QUADRA 24, LOTE 01 a 10 |
| BAIRRO | : CENTRO |
| MUNICÍPIO | : SANTA RITA DO PARDO |
| MATRÍCULA(S) | : 10.823 |
| ÁREA TOTAL | : 10.000,00 m ² |
| ÁREA DESAPROPRIADA | : 5.500,00m ² |
| OBJETIVO | : DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE URBANO |

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
LOTE 01 a 10A – (a desapropriar)

UM IMÓVEL URBANO, em Santa Rita do Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no bairro denominado Centro, correspondente ao **Lote 01 a 10A** da **Quadra 24**, com área de 4.500,00m², formando polígono, localizado no lado par da Rua Barão De Melgaço, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua olha para o lote: **Frente: 100,00m** confrontando com a **Rua Barão De Melgaço**; **Lado Esquerdo: 75,00m** confrontando com a **Rua Joaquim Nabuco**; **Lado Direito: 15,00m** confrontando com a **Rua Elias De Castro**; **Fundo: 116,62m** confrontando com o **Lote 01 a 10B**. O lote está localizado na esquina formado pela Rua Barão De Melgaço, Rua Joaquim Nabuco e Rua Elias de Castro.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA:
1/1000

DESCRIÇÃO:
ÁREA REQUERIDA POR DESAPROPRIAÇÃO QUADRA N.º 25

PROPRIETARIO:
João Custódio da Silva

LOCAL DO IMÓVEL:
RUA JOAQUIM NABUCO

LOTE: 01a10A QUADRA: 25 ÁREA: 3.600,00 m²

BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA RITA DO PARDO - MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KELSON LUIS ASCÊNCIO
ENG. CIVIL CREA: 5063939764